



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO DUDU/PT

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº _____

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Ouvidor Geral - CMT
Pres. da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e
Acessibilidade

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE
CARTAZES ALERTANDO SOBRE OS
PERIGOS DE AUTOMEDICAÇÃO EM
TODAS AS FARMÁCIAS E DROGARIAS,
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE
TERESINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica por esta Lei estabelecido que no âmbito do território municipal, todas as farmácias e drogarias, são obrigadas a fixar, em local visível ao público, cartaz alertando sobre os riscos da automedicação.

Art. 2º O cartaz deverá possuir tamanho igual ou maior a 30 x 40 cm.

Art. 3º O Material para a confecção dos cartazes ficará a cargo de cada farmácia e deverá conter os seguintes dizeres: **"CUIDADO! A AUTOMEDICAÇÃO COLOCA EM RISCO SUA SAÚDE E SUA PRÓPRIA VIDA"**.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Ouvidor Geral - CMT

Pres. da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A automedicação é a prática de ingerir medicamentos sem o aconselhamento ou acompanhamento de um profissional de saúde qualificado, ou seja, é a ingestão de medicamentos por conta e risco de um indivíduo. A cultura da automedicação, somada às grandes campanhas de marketing expõem muitas pessoas ao perigo.

Uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, há muitos anos, revela que apenas 30% dos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva conseguem absorver os princípios ativos que necessitam. As causas do problema seriam o uso incorreto de substâncias durante vários períodos da vida, onde o sistema imune é perturbado, facilitando assim intoxicações, hipersensibilidade e resistência de organismos nocivos. A partir de 2004, o Brasil já era o quarto país do mundo na venda de medicamentos. A abertura comercial, devido ao Plano Real, proporcionou ao país importações de vitaminas, sais minerais e complementos alimentares.

Os medicamentos são comprados por indicação de amigos ou familiares, matérias publicadas pela imprensa ou até mesmo por indicação do balconista. O culto à beleza impulsionou a venda de medicamentos para emagrecer. A onda das psicoses fez a classe média consumir antidepressivos sem recomendação médica. Antitérmicos, anti-inflamatórios e analgésicos são os medicamentos mais usados, sem qualquer tipo de orientação. Pessoas abalizadas relatam que um dos principais fatores que levam as pessoas a se automedicar é achar que o problema é pouco importante, o que pode se transformar em um grande risco para a própria saúde. Tendo em vista os problemas decorrentes da automedicação e principalmente quando esta é feita com uso de antibióticos (o que pode aumentar a resistência do micro-organismo e transformá-los em uma bactéria multirresistente), a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), modificou algumas regras para a venda antibióticos, que partir de então passaram a ser vendidos em farmácias e drogarias apenas com receita médica. Assim, considerando que automedicação expõe muitas pessoas ao perigo, necessário conscientizá-las acerca dos riscos inerentes e, para tanto, trazemos a lume o presente projeto, e rogamos aos nossos pares pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina,

_____/_____/_____.

Vereador EDILBERTO BORGES DUDU/PT

